



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 179/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 028/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017, celebrada com a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.291.879/0001-36, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 179/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2193 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
<b>RV</b> 1 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 17855
<b>Despesa:</b> 3390.30.17.00.00.00 Material de processamento de dados

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 07 de Março de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL